



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana
Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística

MATRIZ DE RISCOS DO CONTRATO

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE EMISSÃO E ENTREGA DE CARTÕES ELETRÔNICOS (CARTÃO MAGNÉTICO COM CHIP), NA MODALIDADE ALIMENTAÇÃO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES INDICADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

LEGENDA

1 - RISCO BAIXO
2 - RISCO MEDIO
3 - RISCO ALTO

Riscos					
Grupo de Risco	Descrição	Impacto	Vulnerabilidade	Nível deExposição	Observação
Gestão	Administração ineficiente da Contratada	3	3	3	Risco crítico
Financeiro	Problema de liquidez financeira e ou Possibilidade de falência da contratada	3	3	3	Pode afetar pagamentos e alto risco de descontinuidade
Externo	Greve ou Protestos	2	3	3	Impacto depende da duração
Ambiental	Paralisação de serviços por Órgãos Ambientais	3	2	3	Pode gerar atrasos significativos
Financeiro/Tributário	Não recolhimento de impostos ou criação de novos	2	2	2	Impacta conformidade fiscal
Tecnológico	Arquivo digital corrompido / perdido	2	2	2	Necessidade de backup e redundância
Comunicação	Falha entre Fiscalização e Contratada	2	2	2	Afeta prazos e execução
Prazo	Não cumprimento do cronograma	3	2	3	Pode gerar penalidades
Jurídico	Restrição documental da Contratada	2	2	2	Afeta regularidade fiscal/jurídica
Tributário	Mudanças Tributárias	2	2	2	Alteram custos e enquadramento

	Alteração do enquadramento tributário	2	2	2	Impacta regime de recolhimento
Força Maior	Força maior ou caso fortuito	3	3	3	Não controlável
Fornecedor	Atraso na entrega de insumos	2	2	2	Mitigável com mais de um fornecedor
Financeiro	Recurso financeiro insuficiente	3	3	3	Alto risco de paralisação
Técnico	Erro na confecção dos elementos técnicos	3	2	3	Afeta qualidade e cronograma
	Quantidades subestimadas	3	2	3	Gera aditivos e custos extras
	Quantidades superestimadas	2	2	2	Pode gerar sobrecusto
Trabalhista	Reclamações trabalhistas	2	2	2	Risco jurídico e financeiro
Jurídico	Fato do príncipe / fato da administração / caso fortuito	3	3	3	Risco externo, não mitigável
Gestão	Administração ineficiente da Contratante	2	2	2	Pode gerar atrasos e falhas de fiscalização

Elaborado por :
Marcelo A. Nunes
Mat. 99000957



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Antunes Nunes, Assessor Especial**, em 04/11/2025, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **118108901** e o código CRC **9C465568**.